

## Caderno Administrativo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4051/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 04 de Setembro de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente

> Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente

> Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional

Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903

Telefone(s): 51-3255-2000

## **Diretoria Geral**

## **Ato**

## Ato Pagamento de Diarias

## Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

A CORREGEDORA REGIONAL, autoriza, com base na Resolução CSJT nº 124/2013 e na Resolução Administrativa nº 06/2019 deste Tribunal, o pagamento da(s) diária(s) solicitada(s) nos processos listados a seguir:

## Processo nº 1860/2024

- DIEGO BATISTA CEMIN, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de 19º ENCONTRO INSTITUCIONAL DA MAGISTRATURA DO TRABALHO DO RS, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Bento Gonçalves/RS no período de 02/10/2024 a 04/10/2024, totalizando 2,50 diária(s).

## Processo nº 1852/2024

- JOSÉ FREDERICO SANCHES SCHULTE, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Encontro Institucional, referente ao(s) seguinte(s) período(s):
- #1: Novo Hamburgo/RS Bento Gonçalves/RS no período de 02/10/2024 a 04/10/2024, totalizando 2,50 diária(s).

## Processo nº 1851/2024

- DIOGO SOUZA, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação no 19º Encontro Institucional da Magistratura, referente ao(s) seguinte(s) período(s):
- #1: Cachoeirinha/RS Bento Gonçalves/RS no período de 02/10/2024 a 04/10/2024, totalizando 2,50 diária(s).

## Processo nº 1850/2024

- RACHEL ALBUQUERQUE DE MEDEIROS MELLO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de 19° Encontro Institucional da Magistratura, referente ao(s) seguinte(s) período(s):
- #1: Porto Alegre/RS Bento Gonçalves/RS no período de 02/10/2024 a 04/10/2024, totalizando 2,50 diária(s).

## Processo nº 1849/2024

- PATRICIA HERINGER, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação no 19º Encontro Institucional, conforme convocação., referente ao(s) seguinte(s) período(s):
- #1: Novo Hamburgo/RS Bento Gonçalves/RS no período de 02/10/2024 a 04/10/2024, totalizando 2,50 diária(s).

## Processo nº 1848/2024

- GIOVANE BRZOSTEK, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de 19° Encontro Institucional da Magistratura, de 2 a 4 de outubro de 2024., referente ao(s) seguinte(s) período(s):
- #1: Porto Alegre/RS Bento Gonçalves/RS no período de 02/10/2024 a 04/10/2024, totalizando 2,50 diária(s).

## Processo nº 1847/2024

- ADRIANA LEDUR, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Convocação para participar do 19° Encontro Institucional da Magistratura., referente ao(s) seguinte(s) período(s):
- #1: Caxias do Sul/RS Bento Gonçalves/RS no período de 02/10/2024 a 04/10/2024, totalizando 2,50 diária(s).

### Processo nº 1846/2024

- JULIETA PINHEIRO NETA, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação no 19º Encontro Institucional, referente ao(s) seguinte(s) período(s):
- #1: Porto Alegre/RS Bento Gonçalves/RS no período de 02/10/2024 a 04/10/2024, totalizando 2,50 diária(s).

#### Processo nº 1845/2024

- BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Curso/Evento 19º Encontro Insitucional da Magistratura, referente ao(s) seguinte(s) período(s):
- #1: Porto Alegre/RS Bento Gonçalves/RS no período de 02/10/2024 a 04/10/2024, totalizando 2,50 diária(s).

## Processo nº 1844/2024

- EVANDRO LUÍS URNAU, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Encontro Institucional, referente ao(s) seguinte(s) período(s):
- #1: Passo Fundo/RS Bento Gonçalves/RS no período de 02/10/2024 a 04/10/2024, totalizando 2,50 diária(s).

#### Processo nº 1843/2024

- ALCIDES OTTO FLINKERBUSCH, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de 19° Encontro Institucional da Magistratura, de 2 a 4 de outubro de 2024., referente ao(s) seguinte(s) período(s):
- #1: Porto Alegre/RS Bento Gonçalves/RS no período de 02/10/2024 a 04/10/2024, totalizando 2,50 diária(s).

## Processo nº 1841/2024

- ANDRÉ IBAÑOS PEREIRA, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação no 19ºEncontro Institucional da Magistratura , referente ao(s) seguinte(s) período(s):
- #1: Porto Alegre/RS Bento Gonçalves/RS no período de 02/10/2024 a 04/10/2024, totalizando 2,50 diária(s).

## Processo nº 1840/2024

- BRUNO FEIJÓ SIEGMANN, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Encontro Institucional, referente ao(s) seguinte(s) período(s):
- #1: Porto Alegre/RS Bento Gonçalves/RS no período de 02/10/2024 a 04/10/2024, totalizando 2,50 diária(s).

## Processo nº 1838/2024

- ANA PAULA KEPPELER FRAGA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação no Encontro Institucional, referente ao(s) seguinte(s) período(s):
- #1: Porto Alegre/RS Bento Gonçalves/RS no período de 02/10/2024 a 04/10/2024, totalizando 2,50 diária(s).

## Processo nº 1837/2024

- DANIELA MEISTER PEREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Convocação 19° Encontro Institucional da Magistratura, referente ao(s) seguinte(s) período(s):
- #1: Porto Alegre/RS Bento Gonçalves/RS no período de 02/10/2024 a 04/10/2024, totalizando 2,50 diária(s).

## Processo nº 1834/2024

- LUÍS FERNANDO DA COSTA BRESSAN, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de participação no Encontro Institucional mediante convocação, referente ao(s) seguinte(s) período(s):
- #1: Capão da Canoa/RS Bento Gonçalves/RS no período de 02/10/2024 a 04/10/2024, totalizando 2,50 diária(s).

## Processo nº 1833/2024

- RAFAEL FLACH, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de 19º Encontro Institucional da Magistratura, referente ao(s) seguinte(s) período(s):
- #1: Novo Hamburgo/RS Bento Gonçalves/RS no período de 02/10/2024 a 04/10/2024, totalizando 2,50 diária(s).

## Processo nº 1832/2024

- LUCIANA KRUSE, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação no 19º Encontro Institucional da Magistratura do TRT4, referente ao(s) seguinte(s) período(s):
- #1: Porto Alegre/RS Bento Gonçalves/RS no período de 02/10/2024 a 04/10/2024, totalizando 2,50 diária(s).

## Processo nº 1829/2024

- ELISEU CARDOZO BARCELLOS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de 19º Encontro Institucional da Magistratura, referente ao(s) seguinte(s) período(s):
- #1: Canoas/RS Bento Gonçalves/RS no período de 02/10/2024 a 04/10/2024, totalizando 2,50 diária(s).

#### Processo nº 1828/2024

- CAROLINA SANTOS COSTA, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Convocação para Encontro Institucional da Magistratura 2024, referente ao(s) seguinte(s) período(s):
- #1: Porto Alegre/RS Bento Gonçalves/RS no período de 02/10/2024 a 04/10/2024, totalizando 2,50 diária(s).

#### Processo nº 1827/2024 (Retificação 1)

- CANDICE VON REISSWITZ, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Convocação para o Encontro Institucional da Magistratura em Bento Gonçalves, referente ao(s) seguinte(s) período(s):
- #1: Porto Alegre/RS Bento Gonçalves/RS no período de 02/10/2024 a 04/10/2024, totalizando 2,50 diária(s).

## Processo nº 1815/2024

- VINÍCIUS DE PAULA LÖBLEIN, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO - ATIVIDADE JUDICANTE FORA DA SEDE FUNCIONAL, referente ao(s) seguinte(s) período(s): #1: Carazinho/RS - Cruz Alta/RS no período de 28/08/2024 a 29/08/2024, totalizando 1,50 diária(s).

#### Processo nº 1810/2024

- OSVALDO ANTONIO DA SILVA STOCHER, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de MOTIVO: TITULAR CONVOCADA COMO AUXILIAR DA VICE-PRESIDÊNCIA, referente ao(s) seguinte(s) período(s): #1: Porto Alegre/RS - Santiago/RS no período de 28/08/2024 a 29/08/2024, totalizando 1,50 diária(s).

## Processo nº 1806/2024

- OSVALDO ANTONIO DA SILVA STOCHER, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de MOTIVO: JUÍZA TITULAR CONVOCADA COMO AUXILIAR DA VICE-PRESIDÊNCIA, referente ao(s) seguinte(s) período(s): #1: Porto Alegre/RS - Santiago/RS no período de 21/08/2024 a 22/08/2024, totalizando 1,50 diária(s).

## Processo nº 1799/2024

- LÚCIA RODRIGUES DE MATOS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação no evento "Mulheres na Justiça: novos rumos da Resolução CNJ n. 255 3ª Edição", que será realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2024, no Auditório do CNJ, em Brasília., referente ao(s) seguinte(s) período(s):
- #1: Taquara/RS Brasília/DF no período de 12/09/2024 a 13/09/2024, totalizando 1,50 diária(s).

## Processo nº 1782/2024

- RAFAEL FLACH, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Atuação como juiz substituto na 1ª VT de Gramado e realização de pauta de audiências nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2024, referente ao(s) seguinte(s) período(s):
- #1: Novo Hamburgo/RS Gramado/RS no período de 27/08/2024 a 30/08/2024, totalizando 3,50 diária(s).

## Processo nº 1778/2024

- MICHELE DAOU, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR, referente ao(s) seguinte(s) período(s):
- #1: Porto Alegre/RS Marau/RS no período de 26/08/2024 a 29/08/2024, totalizando 3,50 diária(s).

## Processo nº 1776/2024

- MICHELE DAOU, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR, referente ao(s) seguinte(s) período(s):
- #1: Porto Alegre/RS Marau/RS no período de 19/08/2024 a 22/08/2024, totalizando 3,50 diária(s).

## Processo nº 1774/2024

- MICHELE DAOU, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Marau/RS no período de 13/08/2024 a 16/08/2024, totalizando 3,50 diária(s).

#### Processo nº 1760/2024

- NADIR FÁTIMA ZANOTELLI COIMBRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Atividade judicante na 2a. VT de Lajeado/RS., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Capão da Canoa/RS - Lajeado/RS no período de 27/08/2024 a 30/08/2024, totalizando 3,50 diária(s).

#### Processo nº 1754/2024

- MARCELE CRUZ LANOT ANTONIAZZI, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de ATENDIMENTO DO POSTO - JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Bagé/RS - Dom Pedrito/RS no período de 20/08/2024 a 21/08/2024, totalizando 1,50 diária(s).

#### Processo nº 1709/2024

- MÁRCIO LIMA DO AMARAL, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Visita em escola estadual em Capão da Canoa, como palestrante, para apresentação do 2º Concurso Cultural de Direitos Humanos do Tribunal Regional do Trabalho da 4a Região., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Capão da Canoa/RS no período de 26/08/2024 a 27/08/2024, totalizando 1,50 diária(s).

#### Processo nº 1680/2024

- CAROLINA CAUDURO DIAS DE PAIVA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de 78° CONEMATRA Vitória, ES, referente ao(s) seguinte(s) período(s):
- #1: Porto Alegre/RS Vitória/ES no período de 28/08/2024 a 31/08/2024, totalizando 3,50 diária(s).

#### Processo nº 1584/2024 (Retificação 1)

- GLÓRIA VALÉRIO BANGEL, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de XIX Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho do Rio Grande do Sul ., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Bento Gonçalves/RS no período de 02/10/2024 a 04/10/2024, totalizando 2,50 diária(s).

## Ato da Presidência

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA GP.GCR.TRT4 № 01, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a utilização da ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria) do PJe para monitoramento de processos envolvendo potencial litigância predatória.

O PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o item 4 dos macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, consistente na "gestão de demandas repetitivas e grandes litigantes", visando reduzir o acúmulo de processos na Justiça do Trabalho, com especial atenção para os relativos a litígios multitudinários que, após identificados, comportam solução semelhante, com reversão ou prevenção de cultura excessiva da judicialização;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 127, de 15 de fevereiro de 2022, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos tribunais a adoção de cautelas visando coibir a judicialização predatória que possa acarretar o cerceamento de defesa e a limitação da liberdade de expressão;

CONSIDERANDO os termos da Diretriz Estratégica 7 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o ano de 2023, consistente em "Regulamentar e promover práticas e protocolos para o combate à litigância predatória, preferencialmente com a criação de meios eletrônicos para o monitoramento de processos, bem como transmitir as respectivas informações à Corregedoria Nacional, com vistas à alimentação de um painel único, que deverá ser criado com essa finalidade":

CONSIDERANDO os termos da Diretriz Estratégica 6 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o ano de 2024, consistente em "Promover práticas e protocolos para tratamento da litigância predatória, no que couber e dentro das atribuições da Corregedoria, inclusive mediante a criação de painel eletrônico e alimentação periódica do banco de informações na página da Corregedoria Nacional de Justiça";

CONSIDERANDO a necessidade de atuação direta das unidades judiciárias no combate à litigância predatória, cujos efeitos nocivos têm gerado prejuízos à sociedade, além de impactar nos prazos médios de tramitação dos processos, comprometendo a entrega de uma prestação jurisdicional célere;

CONSIDERANDO a elaboração de painel denominado "Rede de Informações sobre a Litigância Predatória" pelo Conselho Nacional de Justiça, tendo por objetivo elevar o nível de efetividade no acompanhamento de questões relacionadas à litigância predatória;

CONSIDERANDO a existência da ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria) do PJE, que possibilita ao usuário definir e personalizar atividades e comentários para cada processo, bem como visualizar e filtrar relatórios contendo todas as informações inseridas para os processos da unidade, viabilizando uma melhor gestão das atividades internas dos gabinetes e secretarias;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo Operacional do Centro de Inteligência do TRT4 no sentido de aprovar a utilização da ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria) do PJe para a identificação de processos relacionados à temática da litigância predatória; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5036/2024,

## RESOLVEM:

Art. 1º Recomendar às Juízas e aos Juízes do primeiro grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região que, nos processos em que proferida sentença cuja fundamentação reconheça a prática de litigância predatória utilizem, no sistema PJe, a ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria) para cadastramento da atividade "Litigância predatória reconhecida em sentença" e quando constatada apenas a existência de indícios

de litigância predatória cadastrem a atividade "Indícios de litigância predatória".

Art. 2º Recomendar às Desembargadoras e aos Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 4º Região que, nos processos em que proferido acórdão cuja fundamentação reconheça a prática de litigância predatória utilizem, no sistema PJe, a ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria) para cadastramento da atividade "Litigância predatória reconhecida em acórdão" e, quando constatada apenas a existência de indícios de litigância predatória, o cadastramento da atividade "Indícios de litigância predatória".

Art. 3º Recomendar que, nos casos de reconhecimento da prática de litigância predatória referidos nos artigos 1º e 2º, seja inserido breve resumo dos fundamentos da decisão no campo "Novo Comentário".

Art. 4º Esta recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA Presidente do TRT da 4ª Região/RS

> LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI Corregedora Regional do TRT da 4ª Região/RS

## Portaria

## Portaria Presidência

## PORTARIA GP.TRT4 Nº 3.638. DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.650/2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as deliberações tomadas pelo Grupo Operacional de Gestão do Teletrabalho nas reuniões realizadas nos dias 24.06.2024 e 29.07.2024 quanto à conveniência de adequação da Portaria GP.TRT4 nº 4.650/2016, a fim de passar a adotar período determinado para as autorizações de regime de teletrabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer prazo razoável para a adequação das autorizações de teletrabalho vigentes por período indeterminado à nova diretriz (fixação de período determinado para as autorizações);

CONSIDERANDO que o regime de teletrabalho decorrente do reconhecimento do direito à condição especial de trabalho é regulamentado por normas especiais (Resolução CNJ nº 343/2020 e Portaria GP.TRT4 nº 2.356/2023), podendo ser concedido por prazo determinado ou indeterminado, conforme a condição especial do beneficiário;

CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Presidente do Tribunal pelo artigo 39, incisos II, XIV e XXXV, do Regimento Interno do TRT4; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 2049/2020,

## RESOLVE:

Art. 1º Incluir o artigo 3º-A na Portaria GP.TRT4 nº 4.650/2016, com a seguinte redação:

Art. 3º-A. As autorizações para atuação em regime de teletrabalho serão concedidas por período determinado, observados os seguintes limites:

- I prazo máximo de 02 (dois) anos, para as autorizações de teletrabalho no Brasil;
- II prazo máximo de 01 (um) ano, para as autorizações de teletrabalho no exterior.
- § 1º No prazo de até 30 (trinta) dias antes do término do período de vigência do regime de teletrabalho, o gestor da unidade de lotação do servidor em teletrabalho deverá se manifestar acerca do interesse na renovação da autorização, por meio de formulário próprio disponível no Portal Vox.
- § 2º No caso de ausência de manifestação do gestor da unidade no prazo estabelecido no § 1º, o regime de teletrabalho será extinto automaticamente na data do término do período de vigência estabelecido no ato concessório da autorização.
- § 3º O disposto neste artigo não se aplica aos servidores que atuam em regime de teletrabalho em decorrência do reconhecimento do direito à condição especial de trabalho.

Art. 2º Alterar o artigo 6º da Portaria GP.TRT4 nº 4.650/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Constitui obrigação do gestor da unidade comunicar à Seção de Frequência e Férias da Secretaria de Gestão de Pessoas o cancelamento antecipado do regime de teletrabalho, nos casos de remoção do servidor para outra unidade ou de deliberação pela extinção do regime antes do término do período de vigência estabelecido no ato concessório da autorização.

Art. 3º As autorizações para atuação em regime de teletrabalho por prazo indeterminado, vigentes na data de publicação desta Portaria, deverão ser gradualmente revisadas, para passarem a vigorar por prazo determinado, salvo quando decorrentes de condição especial de trabalho.

Parágrafo único. Para o atendimento do disposto no caput, a Seção de Frequência e Férias da Secretaria de Gestão de Pessoas deverá elaborar um cronograma de trabalho, com prazo para a conclusão das revisões até o final de dezembro de 2025.

Art. 4º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.650/2016, com as alterações ora promovidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexo 1: PORTARIA Nº 4650-2016 -COMPILADA

PORTARIA nº 3639, de 04 de setembro de 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, na forma prevista na Resolução Administrativa nº 112/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e, tendo em vista, ainda, o que consta do PROAD nº 5035/2024, resolve CONCEDER ao Juiz do Trabalho Substituto LUCAS PÁSQUALI VIEIRA, ajuda de custo, em valor correspondente a 01 (um) subsídio mensal do interessado relativo ao mês de julho de 2024, em razão de sua remoção do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para este Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região.

PORTARIA nº 3640, de 04 de setembro de 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, na forma prevista na Resolução Administrativa nº 112/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e, tendo em vista, ainda, o que consta do PROAD nº 4581/2024, resolve CONCEDER ao Juiz do Trabalho Substituto LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA, ajuda de custo, em valor correspondente a 01 (um) subsídio mensal do interessado relativo ao mês de julho de 2024, em razão de sua remoção do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para este Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região.

## Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 3630, de 03 de setembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5222/2024, resolve: 1. DISPENSAR o servidor MARCO TULIO URACH DA ROSA (85154), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da VARA DO TRABALHO DE ALEGRETE. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3631, de 03 de setembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5222/2024, resolve: DESIGNAR a servidora CARIN TERESINHA VIER (118591), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da VARA DO TRABALHO DE ALEGRETE. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3623, de 03 de setembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5311/2024, resolve: 1. DISPENSAR o servidor EULHER SARAIVA RODRIGUES JUNIOR (119440), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, na 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3550, de 30 de agosto de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5277/2024, resolve: 1. DISPENSAR o servidor VLADIMIR DO NASCIMENTO RODRIGUES (45578), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assist Secretaria-Diretor Adjunto-FC05, da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSIST SECRET-DIRETOR ADJUNTO-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3553, de 30 de agosto de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5277/2024, resolve: DESIGNAR o servidor VICTOR FLÁVIO SANTANA DE ARRUDA (106984), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria-Diretor Adjunto-FC05, da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

# ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato Pagamento de Diarias	1
Ato da Presidência	4
Portaria	5
Portaria Presidência	5
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	6